

Recebido:	14/03/2023
Publicado:	10/10/2023

EDUCAÇÃO TECNICISTA E DESIGUALDADE SOCIAL: A INFLUÊNCIA MERCADOLÓGICA NO PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

Daniel Mendes Pires Haackⁱ  0000-0002-4296-0531

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Kylenny Rachell Mendes Ferreiraⁱⁱ  0000-0002-3566-0602

Colégio Pedro II

Leonardo Borges Gonçalvesⁱⁱⁱ  0000-0003-4176-2397

Colégio Pedro II

Marcela Ferreira Azeredo^{iv}  0000-0001-5802-0803

Colégio Pedro II

RESUMO: Este trabalho possui como tema a relação da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica sob a influência do mercado e suas correlações com o ensino tecnicista e a desigualdade social. Como problemática destaca-se o questionamento acerca da relação entre o processo de expansão da rede federal, a influência do mercado na adoção de uma política educacional tecnicista e as desigualdades de oportunidades entre estudantes. O objetivo central deste estudo é estabelecer interconexões entre a expansão da Rede Federal

de Educação, a influência mercadológica rumo ao ensino puramente tecnicista e a desigualdade de oportunidades. Para tal, empregou-se como metodologia a pesquisa qualitativa, básica e exploratória, por intermédio de revisão bibliográfica e documental. Dentre os resultados obtidos, apresenta-se a concepção de que a política expansionista da Rede Federal proporcionou avanços à educação pública, contudo aparenta ter se delineado pautada mais nos interesses mercadológicos do que nas demandas das populações.

PALAVRAS-CHAVE: Desigualdade Social. Tecnicismo. Educação.

TECHNICAL EDUCATION AND SOCIAL INEQUALITY: THE MARKET INFLUENCE IN THE EXPANSION PROCESS OF THE FEDERAL EDUCATION NETWORK

ABSTRACT: This work has as its theme the relationship of the expansion of the Federal Network of Vocational and Technological Education under the influence of the market and its correlations with technical education and social inequality. As a problem, we highlight the questioning about the relationship between the expansion process of the federal network, the influence of the market in the adoption of a technical educational policy and the inequalities of opportunities among students. The main objective of this study is to establish

interconnections between the expansion of the Federal Education Network, the market influence towards purely technical education and the inequality of opportunities. To this end, was used as a methodology a qualitative, applied and exploratory research, through bibliographic and documental review. Among the results obtained, it is presented the conception that the expansionist policy of the Federal Network provided advances to public education, however it appears to have been outlined based more on market interests than on the demands of the populations.

KEYWORDS: Social Inequality. Technicality. Education.

1 Introdução

O presente estudo aborda o processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, ocorrido entre 2005 e 2018, sob uma ótica que relaciona a adoção do ensino meramente tecnicista com as desigualdades de oportunidades e a influência mercadológica sobre essa política.

O tema em questão se justifica em razão de sua ampla abrangência econômica e social, em um país extremamente marcado por relevantes aspectos de disparidade, fundamentalmente, entre as camadas mais externas – o cume e a base – da pirâmide social (CAMPELLO et al, 2018; SCHAPPO, 2021).

Apresenta-se como problemática central a ser respondida por meio deste trabalho o seguinte questionamento: Quais são as ligações entre o processo de expansão da Rede Federal de Educação profissional e Tecnológica ocorrida no Brasil entre o período de 2005 e 2018, a influência do mercado na implementação de uma política educacional tecnicista e a desigualdade de oportunidades entre os estudantes provocada por meio desse processo?

Como objetivo principal, esta pesquisa trouxe a intenção de estabelecer interconexões entre o processo de expansão da Rede Federal de Educação profissional e Tecnológica ocorrida no Brasil entre o período de 2005 e 2018, a influência do mercado na implementação de uma política educacional meramente tecnicista e a desigualdade de oportunidades entre os estudantes provocada por meio desse processo.

O alcance do objetivo central desta pesquisa ocorreu por meio da satisfação de outros 3 objetivos específicos e menos amplos: compreender as associações entre a implementação de uma educação de caráter meramente tecnicista e as desigualdades de oportunidades entre os estudantes; explorar o processo ocorrido entre os anos de 2005 e 2018 de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil; analisar as correlação entre a política do alargamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ocorrida no Brasil e a influência do mercado sobre esse processo rumo a uma educação meramente tecnicista.

A metodologia utilizada para o alcance dos objetivos do trabalho foi a pesquisa qualitativa, de natureza básica e com caráter exploratório, tendo sido a revisão bibliográfica e a documental, pautada principalmente em artigos científicos recentes, bem como em documentos institucionais obtidos eletronicamente junto ao Ministério da Educação, os procedimentos utilizados para o levantamento dos dados.

2 Metodologia

Este trabalho se pautou na pesquisa de caráter exploratório, que de acordo com Gil (2002) se objetiva a proporcionar maior familiaridade com o problema, no intuito de torná-lo mais explícito ou elaborar hipóteses, buscando o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.

Classifica-se, ainda, metodologicamente, como um estudo de abordagem qualitativa e de natureza básica, ou seja, no que se refere ao caráter qualitativo é subsidiada pelos aspectos da subjetividade do sujeito, que não pode ser expressado em números, ao passo que por sua natureza básica se objetiva a gerar conhecimentos sobre o tema em questão, sem necessariamente visar à aplicação prática ou à solução de problemas específicos (SILVA & MENEZES, 2005).

A pesquisa documental e a bibliográfica foram os procedimentos de coleta de dados utilizados, sendo esta, a que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc – tendo havido prevalência, ainda, pela utilização de artigos dispostos em periódicos científicos, com primazia por obras recentes, predomínio de trabalhos publicados há até 5 anos –, enquanto aquela, a que se tem como fonte documentos não restritivos a somente textos que perceberam algum tratamento analítico, mas outros tipos documentais, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais (SEVERINO, 2014).

A maior parte dos artigos empregados neste trabalho foi obtida por intermédio de busca no Portal de Periódicos CAPES/MEC, contudo, também foram utilizados os repositórios do Scientific Electronic Library Online (SciELO), além do Google Acadêmico, enquanto os documentos legais adotados por este estudo foram obtidos por meio do Portal Institucional do próprio Ministério da Educação e do Portal da Legislação do Planalto – Governo Federal.

Os termos mais utilizados, para fins da construção deste estudo, nas ferramentas de buscas dos repositórios dos portais científicos foram “educação tecnicista”; “ensino técnico”; “ensino profissionalizante” e “expansão da Rede Federal”, sendo a opção “termos presentes no título do artigo” o mais frequente filtro de refinamento de busca utilizado.

A fundamentação teórica se pautou, dentre outros pesquisadores, essencialmente, nos conhecimentos da doutora em Psicologia Social, Milene Mabilde Petracco – servidora do quadro permanente do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, mestra, ainda, em Educação, tendo sido premiada em diversos eventos acadêmicos – e da doutora em Educação, Talita Bordignon

– professora adjunta de História da Educação da Universidade Federal de Goiás e pesquisadora dessa mesma área do conhecimento –.

3 Desenvolvimento

3.1 O ensino tecnicista e a desigualdade social: conexões

Postulou Rousseau acerca da desigualdade humana:

Concebo na espécie humana dois tipos de desigualdade: uma eu chamo de natural ou física, por ser estabelecida pela natureza, e que consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito ou da alma; a outra, que podemos chamar de desigualdade moral ou política, por depender de uma espécie de convenção e por ser estabelecida, ou pelo menos autorizada, pelo consentimento dos homens. Esta consiste nos diferentes privilégios de que alguns desfrutam em prejuízo de outros, como o de ser mais ricos, mais honrados, mais poderosos do que estes, ou mesmo o de se fazer obedecer por eles (ROUSSEAU, 2017, p. 33).

Estendendo essa perspectiva ao ensino, é possível afirmar que a análise de como se formam os operários que vão suprir o universo do trabalho em um sistema econômico/político regido pelo capital é essencial a fim de se compreender o teor de hierarquização social presente nesse processo, por meio do qual se ensina aos trabalhadores um determinado padrão de comportamento esperado, que é explorado por determinadas frações de classe como ferramenta para exercerem a manutenção de sua hegemonia sob a égide da ordem social vigente (BORDIGNON & BATISTA, 2021).

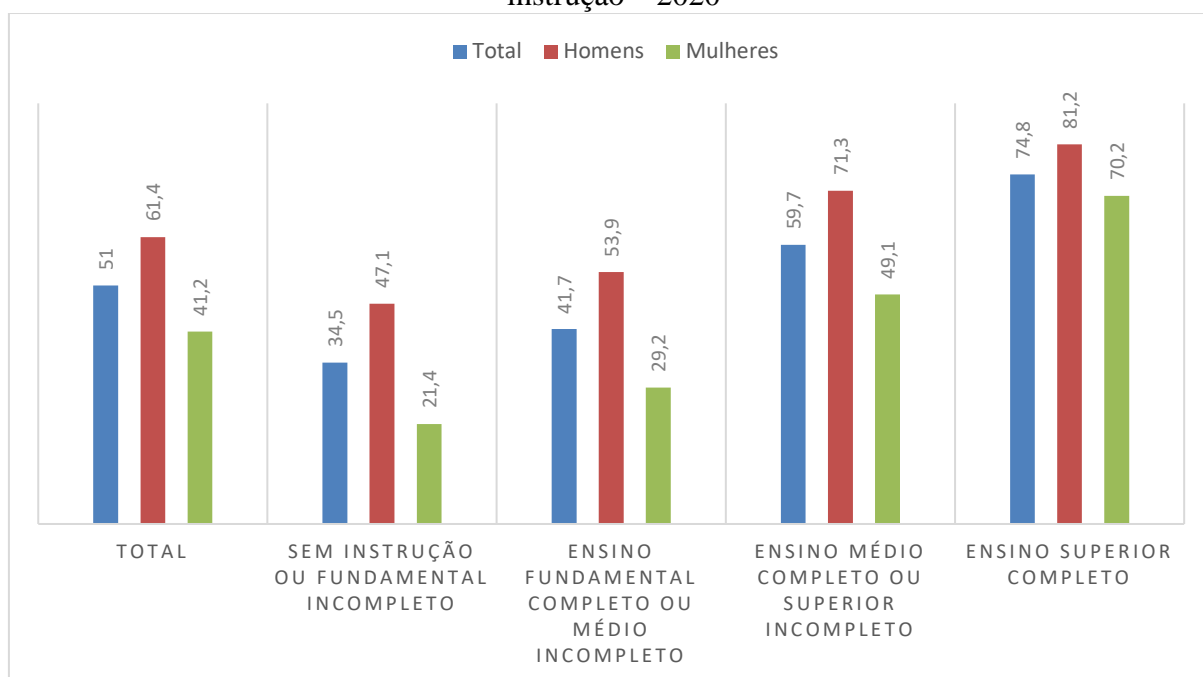
De acordo com Furtado, Leandro e Costa (2021) há, ainda, um paradoxo na concepção do ensino destinado às camadas menos favorecidas socioeconomicamente da população, em contextos de sociedades capitalistas, no qual grupos mais abastados o entendem racionalizado apenas na pedagogia do treinamento, enquanto para os próprios alunos é enxergado como uma ferramenta de transformação social e econômica para si e suas famílias, por meio da qualificação para o trabalho ou do prosseguimento para o nível superior de estudo.

Em inferência às ideias expostas, é possível a percepção de que há uma dicotomia entre a educação que se destina às parcelas mais abastadas economicamente da população e as mais vulneráveis socioeconomicamente, onde estas tendem a receber conhecimentos mais alinhados ao treinamento de caráter tecnicista, a fim de favorecer sua inserção no mercado de trabalho, enquanto aquelas são intencionalmente edificadas por conhecimentos mais abrangentes e

aprofundados, que garantam um ensino que as dotem de competências para assumir papéis centrais na manutenção do status quo social vigente.

Todavia, há dados conflitantes em relação à crença de um maior potencial de inserção no mercado de trabalho por intermédio do ensino técnico em detrimento dos demais níveis, haja visto existirem elementos indicando que dentre os diversos níveis de escolaridade, atualmente, os segmentos populacionais que dispõem de ensino superior completo são aqueles que percebem maiores níveis gerais de ocupação, conforme apresenta o gráfico 1.

Gráfico 1 – Nível de ocupação da população brasileira, por sexo, de acordo com o nível de instrução – 2020

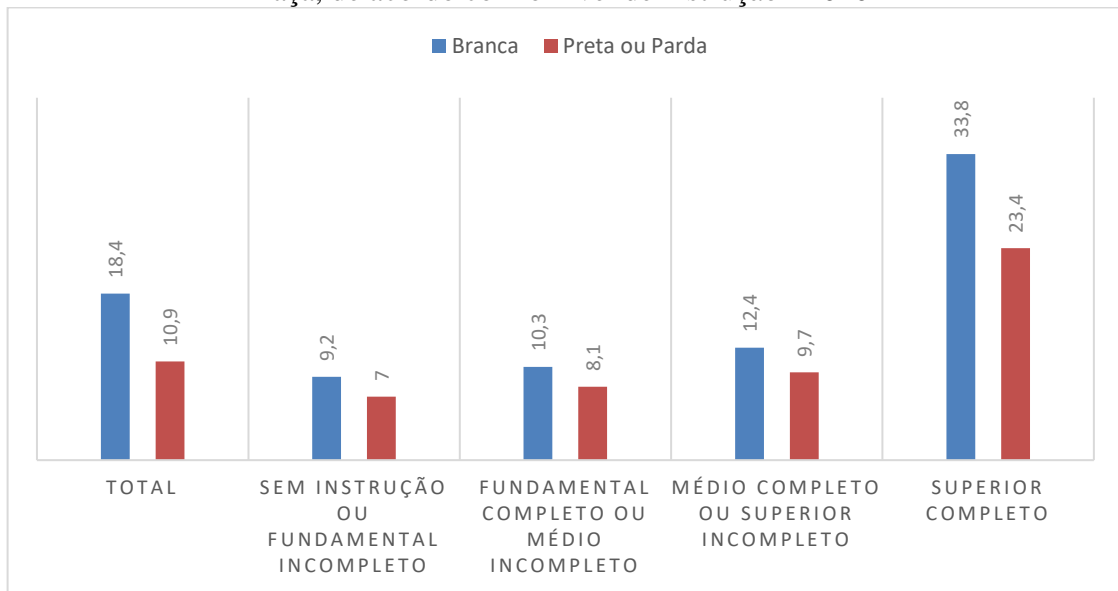


Fonte: IBGE (2021)

No gráfico 1, é apresentado, de forma inequívoca, que, em ambos os segmentos – total, homens e mulheres –, o nível de ocupação da população se eleva, gradualmente, à medida do aumento da escolaridade em cada um dos segmentos, retratando que tanto uma mulher quanto um homem que possuem nível superior completo tenderão, respectivamente, a conseguir ocupar um posto no mercado de trabalho mais facilmente que uma mulher e um homem que possuem apenas o nível médio – regular ou técnico – completo.

A mesma dinâmica do fenômeno apresentado no gráfico 1 tende a ocorrer, também, no tocante às remunerações dos trabalhadores, apresentando os profissionais com nível superior completo vantagem remuneratória em relação aos demais profissionais, conforme demonstra o gráfico 2.

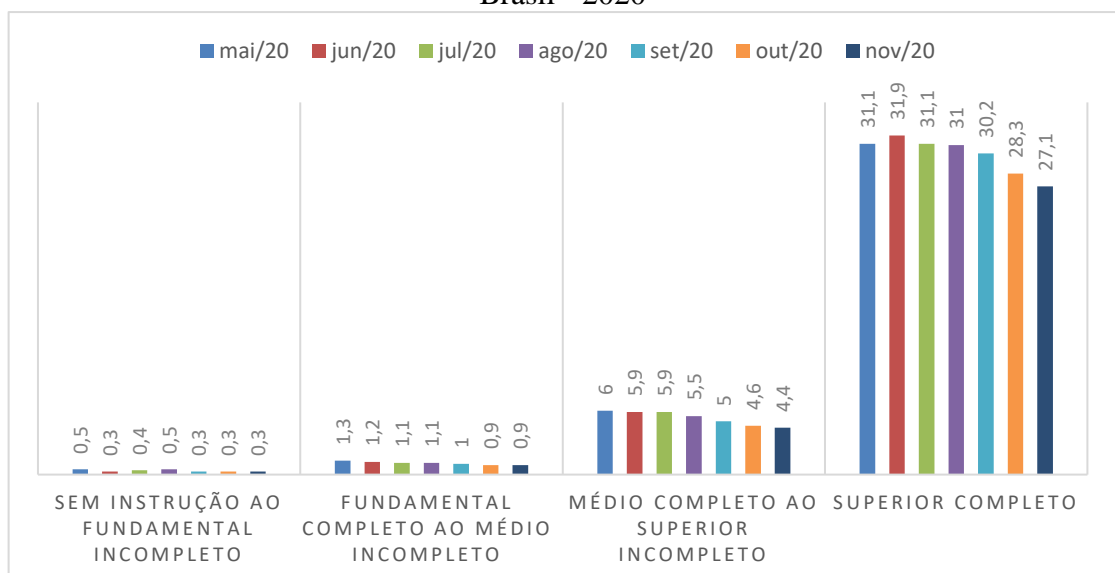
Gráfico 2 – Rendimento-hora médio, em real, da população brasileira ocupada, por cor ou raça, de acordo com o nível de instrução - 2020



Fonte: IBGE (2020)

Vantagem também é apresentada pelo trabalhador com nível superior completo em relação aos demais profissionais, incluindo os com nível médio técnico completo, no que se trata do acesso ao trabalho de forma remota, que remontou, em 2020, durante a pandemia de COVID-19, à casa dos 30% em média para os profissionais com nível superior completo, enquanto, por exemplo, os com nível médio completo – seja em sua forma regular ou técnico – não ultrapassou os 6%, segundo dados dispostos no gráfico 3.

Gráfico 3 – Proporção de pessoas ocupadas de forma remota, segundo nível de instrução, no Brasil - 2020



Fonte: IBGE (2020)

Logo, diante dos dados expostos, fica evidente a existência de um lado oculto das políticas educacionais, que funciona como estratégia de segregação e dominação das massas, tendendo a ser intensificado em governos que sofram forte influência de grupos “conservadores” da sociedade, como o que existiu no Brasil entre 2019 e 2022, cujo entendimento, por meio de fala de seus próprios integrantes, era de que o acesso ao ensino superior não deveria ser para todos, cabendo às pessoas das classes mais pobres buscar a inclusão mais rápida no mercado de trabalho, por meio da realização de ensino técnico nas escolas técnicas federais (PAULO, LAFETÁ & CARDOSO, 2023).

Retratando que essa lógica segregacionista não se restringe ao Brasil, Morais, Albuquerque e Ferreira (2020) relatam que em Portugal, nação localizada na Península Ibérica do continente europeu, é perceptível que historicamente o ensino técnico-profissional foi utilizado não só como ferramenta para a inclusão dos jovens menos favorecidos socioeconomicamente no mercado de trabalho, mas, igualmente, como limitador da popularização do nível superior a essas camadas da população, dificultando, assim, o acesso aos estudos de níveis mais avançados, pelas as elites sociais e políticas locais os entenderem como uma ameaça à lógica de manutenção do poder.

Em território nacional, a educação profissional tecnicista do trabalhador – tendo como um de seus maiores expoentes o Sistema S de educação – foi uma das estratégias adotadas pelas elites industriais para incentivar a capacitação de quadros profissionais em razão de lidar com as novas tecnologias que despontavam no processo de industrialização do país, que assumia na economia o papel que em um passado recente fora das atividades rurais (BORDIGNON & BATISTA, 2021).

Ainda à luz de Bordignon e Batista (2021), cabe afirmar que de forma sistemática e planejada, a elite industrial brasileira muito bem organizada, pôs em prática ações de cooptação da classe trabalhadora em benefício de um ideal desenvolvimentista, alinhando-se ao capital internacional, apoiada sobre o ensino tecnicista – que refletia os anseios da burguesia para o mundo do trabalho –, abrindo campo para que as interferências estrangeiras alcançassem não somente a esfera econômica, mas também as relações sociais.

Entretanto, a educação no Brasil tem legalmente por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, e não somente este último fim, devendo, ainda, o ensino ser ministrado com base, dentre outros, nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, explicitando que oportunizar uma educação meramente

tecnicista para a população socioeconomicamente fragilizada é não somente imoral, como também conflitante com a própria legislação educacional vigente (BRASIL, 1996).

Ainda sobre a educação nacional, segundo a própria Constituição Federal de 1998, em seu artigo 205, é redigido que a educação é direito de todos e visa, além da qualificação profissional, ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao exercício da cidadania, tornando ainda mais inequívoco o entendimento de que a educação não deve possuir como seu cerne a simples transmissão de conteúdos técnico-profissionais (BRASIL, 1988).

Seguindo essa mesma linha de pensamento, da importância de uma educação não reducionista, postulam Paulo, Lafetá e Cardoso (2023) que os professores e gestores devam compreender a escola como um lugar privilegiado para lutar por interesses emancipatórios, estimulando aos filhos e filhas das classes trabalhadoras o pensamento livre e crítico, utilizando as ferramentas educacionais como armas para a resistência às práticas hegemônicas de dominação.

Sendo assim, oferecer a determinada parcela da população brasileira uma educação com maior grau de tecnicismo e reducionismo, e menos integral e cidadã que o preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na própria Carta Magna, ainda que com uma possível intenção de alteração da realidade social dessas populações por meio do acesso ao trabalho, não deveria ser possível, a fim de garantir a todos os cidadãos condições menos desiguais em relação a oportunidades.

3.2 A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: expansão

Ao longo do regime ditatorial civil-militar, ocorrido no Brasil entre 1964 e 1985, desenvolveram-se reformas educacionais com forte caráter tecnocrático, em especial as reformas universitária, de 1968, e da educação de 1º e 2º graus, de 1971, baseadas em um modelo fortemente influenciado pela modernização autoritária do capitalismo brasileiro e pela teoria econômica do capital humano (FERREIRA-JUNIOR & BITTAR, 2008).

Esse processo, de acordo com Santos e Neto (2010), originou um contexto de dualidade educacional, por meio do qual foi concebida uma escola rica e de boa qualidade para as elites, ao passo que, às classes menos abastadas foi direcionada uma escola pobre e destinada à formação profissional.

A partir da década de 90 as relações de trabalho sofreram, no Brasil, profundas modificações – flexibilização produtiva, desregulamentações, ampliação das terceirizações, avanço da informalidade – a fim de as adaptarem ao desenho de uma nova fase do capitalismo,

na qual é presente a exploração intensificada do trabalho, combinada a um relativo avanço tecnológico em um país dotado de um enorme mercado consumidor (ANTUNES, 2014).

Nesse sentido, ao que preconiza Carmo (2015) a respeito da adequação do trabalhador ao novo cenário de organização do trabalho, redesenhar um novo proletariado, dotando-o de novas formas de aprendizado e qualificação, assumindo novas características do saber, do fazer e do aprender, a fim de atender aos novos arranjos produtivos locais, subordinados à lógica da divisão internacional do trabalho, fez-se necessário.

Em resposta a essa emergente demanda, o Ministério da Educação, via Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC / MEC – elaborou, no ano de 2005, o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que decorreu na publicação da Lei 11.195, de 18 de novembro de 2005, que revogou a proibição da criação de novas unidades de ensino profissional federais em caráter unilateral por parte da União, disposta no § 5º do art. 3º, da Lei 8.948, de 8 de dezembro de 1994 (BRASIL, 1994, 2005; MEC, [2018?]).

Essa medida expansionista, visando melhorar a distribuição espacial e a cobertura das instituições de ensino e, por consequência, ampliar o acesso da população à educação profissional e tecnológica no país, foi posta em prática utilizando-se de um plano de expansão dividido em 3 fases distintas – períodos 2005 a 2007; 2007 a 2010; subsequente a 2011 –, conforme dados constantes do quadro 1 (BRASIL, 2007a, 2007b, 2007c, 2007d, 2008a, 2008b; CARMO, 2015; MEC, [2018?]).

Quadro 1 - Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e suas características gerais e desdobramentos

Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	Características Gerais e Desdobramentos
Fase I – 2005 a 2007	<p>Prioridade por instalação de escolas em unidades da federação ainda desprovidas dessas instituições, como Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e Distrito federal, bem como a implementação de instituições federais de educação profissional nas periferias de grandes centros urbanos e em municípios mais afastados das capitais.</p> <p>Criação de 5 escolas técnicas e de 4 escolas agrotécnicas, ambas federais, além da implantação de 33 novas unidades de ensino descentralizadas, contemplando 23 unidades da federação com ao menos uma instituição federal de educação tecnológica.</p>

Fase II – 2007 a 2010	Estabelecimento como meta a criação, em quatro anos, de novas 150 instituições federais de educação tecnológica, distribuídas em 26 estados e no Distrito Federal, contemplando 150 municípios distintos, escolhidos pelo próprio MEC e, também, por meio de manifestação de interesse das prefeituras municipais.
Fase III – a partir de 2011	Projeto de criação de 208 novas unidades até 2014, permanecendo a premissa de superação das desigualdades regionais e viabilização das condições para acesso a cursos de formação profissional e tecnológica como ferramenta para melhorar a vida da população.

Fonte: adaptado pelos autores, de Brasil (2007a, 2007b, 2007c, 2007d, 2008a, 2008b); Carmo, 2015; MEC [2018?]

Como resultado do processo de expansão das instituições federais de ensino profissional e tecnológico, partiu-se de um quantitativo de 144 unidades de ensino em 2006, chegando a um total de 643 dessas instituições em funcionamento já no ano de 2018, o que representou a construção de mais de 500 novas unidades, quantitativo superior ao somatório do previsto para as 3 fases juntas, que totalizariam 100 escolas a menos (MEC, [2018?]).

3.3 O direcionamento do mercado sobre a política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: correlações

Na esfera educacional, como resposta às necessidades de crescimento econômico, modernização e soluções para problemas sociais, em diferentes países desencadeou-se uma pedagogia de cunho tecnocrático, baseada em princípios tangentes à racionalidade, eficiência e produtividade, configurando um planejamento integrado e coordenado das políticas econômica, educacional e científico-tecnológica (SILVEIRA, 2020).

Entende, ademais, Silveira (2020), sobre o processo em questão, que são nesses termos que a concepção burguesa da educação tecnológica se materializa, devendo-se, em oposição a ela, buscar um modelo escolar que atue não somente em razão da futura colocação profissional de seus alunos, porém, que igualmente possibilite aos estudantes aguçarem suas capacidades de analisar criticamente a realidade que os cerca, fomentando, assim, uma gradual transformação da sociedade.

Trazendo à luz especificamente a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, principalmente na figura de seus Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, cabe afirmar que esses possuem histórico compromisso social com a minimização das desigualdades estruturais existentes no sistema educacional vigente, entretanto, percebe-se uma lógica em suas

ações pautadas mais pelas demandas mercadológicas do que, de fato, voltadas ao atendimento das necessidades dos estudantes (PETRACCO, 2017)

Ainda segundo apontamentos de Petracco (2017), em sua tese de doutoramento sobre o tema, o ensino médio técnico integrado praticado na Rede Federal de Ensino peca nas ações de agregar a formação pessoal à técnica, implicando, não raramente, um caráter puramente tecnicista e acrítico ao ensino, indo de encontro à busca pelo modelo escolar de caráter mais crítico, como o proposto por Silveira (2020).

Corroborando com o entendimento de Petracco (2017) a respeito da submissão da educação profissional e tecnológica federal aos interesses mercadológicos, afirmam Prada e Garcia (2016) que o motor balizador da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, inequivocamente, foi a lógica neoliberal do capital humano, que de acordo com Leite e Raimundo (2021), trata-se do processo de manutenção do *status quo* por meio da subordinação dos preceitos educacionais à lógica empresarial de acumulação e reprodução do capital.

Dispõem, complementarmente sobre o tema, Cabral, Silva e Silva (2016) acerca da ideia da teoria do capital humano, que esta se manifesta na esfera educacional por intermédio da estruturação de políticas estatais que submetem o papel da educação à satisfação dos interesses neoliberais das forças produtivas e do desenvolvimento econômico, em especial no âmbito da América Latina, interferindo, inclusive, na política de formação dos profissionais da educação.

Acerca do mesmo período histórico retratado por Prada e Garcia (2016), Pereira (2017) afirma que investimentos foram aplicados no Brasil com vistas a um projeto de desenvolvimento orientado pela hegemonia da industrialização.

Dessa forma, o processo de expansão do ensino técnico e tecnológico ocorrido na rede federal – fragmentando a educação em modalidades diferenciadas – apesar de ter fortalecido a educação pública e de qualidade no país, fomentou a divisão dos educandos em duas categoriais distintas, onde determinado grupo privilegiado socioeconomicamente recebe uma oferta educacional para o prosseguimento nos estudos, enquanto à outra secção se destina a oferta educacional meramente para o trabalho (LIMA, MACIEL & PAZOLINI, 2019).

Nesse sentido, torna-se legítimo questionar se o processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica se desenhou, predominantemente, pautado mais nos interesses burgueses-mercadológicos que nas demandas sociais das populações, ainda que tenha havido avanços consideráveis para a educação federal decorrentes dessa respectiva política expansionista.

4 Considerações finais

O processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica se deu em 3 fases distintas, ocorridas no período referente a 2005 e 2018, partindo de um quantitativo de 144 unidades de ensino em 2006, a um total de 643 no ano de 2018, aproximadamente 100 campi a mais do que se previa no planejamento inicial.

Tal política expansionista proporcionou avanços consideráveis à Rede Federal de Ensino rumo ao fortalecimento da educação pública de qualidade, todavia, aparenta ter se delineado pautada mais nos interesses mercadológicos das elites políticas e econômicas que nas demandas sociais das populações.

Como resultado da aparente submissão do ensino aos interesses mercadológicos ao longo do processo de alargamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ocorrido no Brasil houve a potencialização da lógica da divisão dos educandos em duas categoriais distintas, na qual o grupo privilegiado socioeconomicamente recebe uma oferta educacional que visa ao prosseguimento nos estudos, enquanto à outra fração se destina a oferta educacional meramente para o trabalho.

A vista disso, faz-se de suma relevância retratar que a oferta de modelo educacional reducionista e meramente tecnicista a determinada parcela da população, ainda que sob o argumento de proporcionar maiores condições de empregabilidade a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fere a garantia de condições igualitárias a todo cidadão em relação a oportunidades, opondo-se, dessa forma, ao que é preconizado não somente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, como na própria Constituição Federal vigente.

Recomenda-se, ainda, em complemento a este trabalho, novos estudos acerca do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e sua relação com interesses mercadológicos, fragmentados geograficamente por regiões do país, a fim de captar a influência dos aspectos das macro e micropolíticas regionais sobre o processo retratado nesta pesquisa.

REFERÊNCIAS:

- ANTUNES, R. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 28, n. 81, p. 39-53, 2014. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142014000200004>
- BORDIGNON, T. F.; BATISTA, E. L. A hegemonia da burguesia industrial brasileira: o caso do ensino técnico profissional (1930-1950). **Horizontes**, v. 39, n. 1, p. 1-17, 2021. Doi: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v39i1.1051>

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF, [1994]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8948.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005**. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Brasília, DF, [2005]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Chamada Pública MEC/SETEC n.º 001/2007, de 24 de abril de 2007**. Chamada pública de propostas para apoio ao plano de expansão da rede federal de educação tecnológica – Fase II. Brasília, DF, [2007a]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/chamada_publica_assinatura2304.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007**. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF, [2007b]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_dec6095.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007**. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Brasília, DF, [2007c]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/11534.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Chamada Pública MEC/SETEC n.º 002/2007, de 12 de dezembro de 2007**. Chamada pública de proposta para constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET. Brasília, DF, [2007d]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/chamada_publica_ifets3.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 116, de 31 de março de 2008**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/resultado_chamada_ifet.pdf. Brasília, DF, [2008a]. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, [2008b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

CABRAL, A.; SILVA, C. L. M.; SILVA, L. F. L. Teoria do capital humano, educação, desenvolvimento econômico e suas implicações na formação de professores. **Principia**, n. 32, 2016. Doi: <http://dx.doi.org/10.18265/1517-03062015v1n32p35-42>

CAMPELLO, T.; GENTILI, P.; RODRIGUES, M.; HOEWELL, G. R. Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Saúde Debate**, v. 42, n. 3, p. 54-66, 2018. Doi: <https://doi.org/10.1590/0103-11042018S305>

CARMO, J. C. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no contexto das novas formas de trabalho e educação. **Trabalho & Educação**, v. 24, n. 3, p. 91-103, 2015. Disponível em <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9453/6746>. Acesso em: 07 jun. 2022.

FERREIRA-JUNIOR, A.; BITTAR, M. Educação e ideologia tecnocrática na ditadura militar. **Cad. CEDES**, v. 28, n. 76, p. 333-355, 2008. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622008000300004>

FURTADO, E. A.; LEANDRO, I. A.; COSTA, M. C. Técnico ou Graduado? A formação do jovem no ensino médio técnico profissionalizante. **Vértices**, v. 23, n. 3, p. 684-705, 2021. Doi: <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v23n32021p684-705>

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2021. **Estudos & Pesquisas, Informações Demográficas e Socioeconômicas**, n.44, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>. Acesso em: 01 out. 2023.

LEITE, L. M.; RAIMUNDO, L. C. Neoliberalismo, educação e capital humano. **RBEST**, v. 3, e. 021011, p. 1-18, 2021. Doi: <https://doi.org/10.20396/rbest.v3i00.15066>

LIMA, M.; MACIEL, S. L.; PAZOLINI, M. Política de Estado versus política de governo. **RTPS**, v. 4, n. 6, p. 69-84, 2019. Doi: <https://doi.org/10.29404/rtps-v4i6.222>

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Expansão da Rede Federal**. Brasília, [2018?]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoos/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 08 jun. 2022.

MORAIS, J. J.; ALBUQUERQUE, P.; FERREIRA, A. G. Ensino técnico – profissional como alternativa para as limitações de acesso ao ensino superior Coimbra – Portugal (1948–1974). **Revista Lusófona de Educação**, v.49, n. 49, p. 135-146, 2020. Doi: <https://doi.org/10.24140/issn.1645-7250.rle49.09>

PAULO, H. B.; LAFETÁ, A. M.; CARDOSO, Z. S. O outro lado do currículo oculto: educação como forma de dominação política no Brasil. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 12, n. 3, p. 1338-1354, 2023. Doi: <https://doi.org/10.14393/REPOD-v12n3a2023-68117>

PETRACCO, M. M. **Os sentidos da educação na Rede Federal Científica e Tecnológica**. 2017. 106f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/10071/1/000483226-Texto%2bParcial-0.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

PEREIRA, L. A. C. A expansão da Rede federal de Educação Profissional e Tecnológica e os Institutos Federais no contexto regional: diálogos com o desenvolvimento. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**. v. 1, n. 1, p. 90-105. 2017. Doi: <https://doi.org/10.36524/ept.v1i1.361>

PRADA, T.; GARCIA, M. L. T. A política da educação brasileira e a expansão dos Institutos Federais. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 9, n. 17, p. 19-52, 2016. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/896>. Acesso em: 10 ago. 2022.

ROUSSEAU, J. J. **A origem da desigualdade entre os homens**. Tradução de Eduardo Brandão. 1.ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2017.

SANTOS, F. R.; NETO, L. B. Estado, educação e tecnocracia na ditadura civil-militar brasileira. **HISTEDBR On-line**, v. 10, n. 40, p.113-125, 2010. Doi: <https://doi.org/10.20396/rho.v10i40.8639809>

SCHAPPO, S. Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da Covid-19. **SER Social**, v. 23, n. 48, 2021. Doi: <https://doi.org/10.26512/sersocial.v23i48.32423>

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 1.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVEIRA, Z. S. A concepção burguesa da educação tecnológica e de desenvolvimento econômico e a política de ciência, tecnologia e inovação no Brasil. **RTPS**, v. 5, n. 8, p. 95-117, 2020. Doi: <https://doi.org/10.29404/rtps-v5i8>

ⁱ Licenciado em Geografia e Pedagogia. Mestre em Sistemas de Gestão e Doutorando em Sistemas de Gestão Sustentáveis pela Universidade Federal Fluminense. Técnico em Assuntos Educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Email: danielhaack@id.uff.br

ⁱⁱ Advogada. Mestra em Sistemas de Gestão pela Universidade Federal Fluminense. Técnico Administrativo em Educação no Colégio Pedro II. Email: kylenny@gmail.com

ⁱⁱⁱ Advogado e licenciando em História. Mestre em Sistemas de Gestão e Doutorando em Estudos Estratégicos de Defesa e da Segurança pela Universidade Federal Fluminense. Auditor Interno no Colégio Pedro II. Email: lgborges003@gmail.com

^{iv} Advogada e Biblioteconomista. Mestre em Sistemas de Gestão pela Universidade Federal Fluminense. Técnico Administrativo em Educação no Colégio Pedro II. Email: marcelaazero16@gmail.com